

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 048/2023 – GP

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único – RJU dos servidores públicos municipais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a *Sra. Waleska Ellen Pinheiro Sarmiento* – Servidor deste Município, **01 (uma) diária e meia** para estadias, despesas, deslocamento e custos em **Pau dos Ferros, Cidade do Estado do Rio Grande do Norte**, nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, com a finalidade de participação no Curso Licitações e Contratos sob a ótica da nova lei, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 17 de maio de 2023.

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:69788D3C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2023. Edição 3035  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>